



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

C.2
133/21

PROJETO DE LEI N.º 004 / 2021

"PREVE, IDENTIFICAÇÃO EM VEÍCULOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDUARDO PEREIRA, Vereador no exercício das suas atribuições regimentais, vem à presença do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Bertioga e dos nobres vereadores, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Os veículos automotores, como máquinas, caminhões, vans, utilitários e ônibus prestadores de serviços públicos ao município, deverão estar identificados com a informação: "A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA", brasão do município, razão social do contratado, CNPJ e/ou CPF do contratado, número do contrato, data de início e término da contratação, ainda que locados ou sublocados.

Parágrafo Único A identificação deverá ser feita por meio de adesivos padronizados, com área mínima de 0,25 m², afixados de forma visível nas laterais dos veículos e/ou na dianteira e traseira.

Art. 2º O poder executivo, caso necessário regulamentará, no que for pertinente, a melhor forma de aplicação da presente Lei e sua penalidade em caso de descumprimento.

Art. 3º As despesas com execução desta Lei devem correr por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 200
Data 09, 03, 2021
Hora 11:14
Funcionário _____

Denise Pereira
Téc. Leg. Adm. V

"Porque assim é a vontade de Deus, que, fazendo o bem, tapeis a boca à ignorância dos homens loucos;"



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03
Proc. 133/21

MENSAGEM EXPLICATIVA

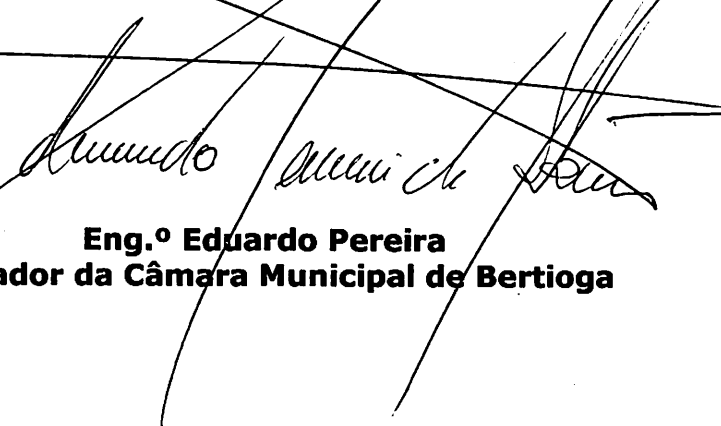
O projeto tem por objetivo simplesmente dar mais transparência e facilitar a fiscalização dos veículos, máquinas e equipamentos que prestam serviços ao município de Bertiooga.

A proposta prevê que os veículos estejam devidamente identificados com a menção: "A SERVIÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA", especificando o nome da empresa prestadora dos serviços, seu CNPJ, o número do contrato, bem como a data de início e término de sua contratação.

Com a identificação a eficiência aos serviços prestados poderá ser fiscalizada por toda a população.

A norma irá dar transparência aos equipamentos que estão a serviço da municipalidade.

Bertiooga, 09 de março de 2021.


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador da Câmara Municipal de Bertiooga